



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1516/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TAÍS DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 07 de agosto de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora TAÍS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.037.790-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 134.208.359-81, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria nº. 208/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de agosto de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de agosto de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2835 Página 109 Ano: XII

Data: 14/08/2023

A prorrogação de prazo na contratação definida neste instrumento, não importa em incremento de valores, ocorrerá através da manutenção do valor ora pactuado originário o contrato.

Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos termos do artigo 57, § 1º e 2º da lei federal n.º 8.666/93.

VALOR REGISTRADO: conforme o firmando em contrato.

Unidade: 01- CIS/AMCESPAR.

DATA DA ASSINATURA: Irati, 11 de agosto de 2023.

FORO: IRATI-PR

**CIS/AMCESPAR**

Contratante

**SALAMAIA MAT. DE CONSTRUCAO EIRELI EPP.**

Contratada

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 021/2021**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR - CIS/AMCESPAR. Com CNPJ nº 00.358.098/0001-53.

CONTRATADA: Mauricio Marcovicz Com. de Alarmes ME.

CNPJ: 17.915.506/0001-23

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de equipamentos para serviços de instalação e manutenção de telefone fixo para o Consórcio Intermunicipal de Saúde – AMCESPAR.**

Adiciona-se prazo de **vigência do contrato** em **01 (um)** ano, a partir do último dia da vigência anterior, até 18/08/2024.

A prorrogação de prazo na contratação definida neste instrumento, não importa em incremento de valores, ocorrerá através da manutenção do valor ora pactuado originário o contrato.

Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos termos do artigo 57, § 1º e 2º da lei federal n.º 8.666/93.

VALOR REGISTRADO: conforme o firmando em contrato.

Unidade: 01- CIS/AMCESPAR.

DATA DA ASSINATURA: Irati, 11 de agosto de 2023.

FORO: IRATI-PR

**CIS/AMCESPAR**

Contratante

**MAURICIO MARCOVICZ**

**Publicado por:**

Daniele

**Código Identificador:EBA7E847**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1516/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TAÍS DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n.º. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 07 de agosto de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **TAÍS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.037.790-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 134.208.359-81, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 208/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de agosto de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de agosto de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva Dos Santos

**Código Identificador:873EEFBD**

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1517/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA ANDREIA BOTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n.º. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 03 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2023, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA ANDREIA BOTURA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.619.975-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.952.069-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 116/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de agosto de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de agosto de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva Dos Santos

**Código Identificador:BB75AC6F**

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1518/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LETICIA DE LIMA GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n.º. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 06 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2023, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** o Servidora **LETICIA DE LIMA GARCIA**, brasileira, solteira,